



## PROCESSO SELETIVO 002/2025

### PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Centro Feminista 8 de Março – CF8, vem por meio deste tornar público a realização do processo seletivo para contratação de pessoal para a execução do TERMO DE FOMENTO N° 969422/2024 – **“Colheita de autonomia: fortalecimento dos quintais produtivos de mulheres”**, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA / Governo Federal e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

#### I. DO LANÇAMENTO DO EDITAL

Tendo em vista a composição da equipe, o Centro Feminista 8 de Março – CF8 lança o presente edital de processo seletivo para preenchimento das vagas a seguir.

#### II. DA VAGA

Cargo	Carga horária	Tempo	Quantidade	Local de atuação
Assessoria de Comunicação	40h semanais	15 meses	01	Mossoró/RN

#### III. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

##### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÕES
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar assessoria de comunicação da instituição, atuando na elaboração de materiais e conteúdos diretamente ligados ao projeto <b>“Colheita de autonomia: fortalecimento dos quintais produtivos de mulheres”</b>;</li><li>Gerir e editar conteúdos para o blog institucional e listas de transmissão;</li><li>Planejar e definir estratégias de divulgação e promoção do conteúdo e das atividades em diferentes redes sociais;</li><li>Producir, editar e fazer curadoria de conteúdo das redes sociais do CF8 (vídeos, textos, fotos e cards);</li></ul>



- Estar em contato com equipes de comunicação de organizações parceiras, articulações e redes em que o CF8 atua;
- Dialogar permanentemente com a equipe do CF8 sobre as ações desenvolvidas para produção de conteúdo.

#### **REQUISITOS EXIGIDOS**

- Formação em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, experiência comprovada em redação de veículo de mídia, agência de comunicação, assessoria de imprensa ou similares, além da atuação em diferentes redes sociais;
- Experiência comprovada na área;
- Conhecimento e identificação com os temas feminismo, divisão sexual do trabalho, autonomia econômica das mulheres, movimentos sociais; interesse e/ou experiência com os temas do projeto;
- Disposição de acompanhar e aprender com processos feministas e populares em âmbito internacional.
- Capacidade de trabalho voltado para o atendimento de metas e indicadores;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, entidades sindicais, movimentos sociais, organismos governamentais de acesso aos direitos sociais;
- Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- Residir ou fixar moradia na área geográfica a qual aplicar a vaga;
- CNH categoria B;
- Domínio dos principais recursos da informática: Word, Excel, Power Point, internet, Adobe, entre outros;
- Ter disponibilidade para viagens, inclusive feriado e finais de semana quando necessário.

#### **IV. DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO**

- Salários Brutos – R\$ 4.000,00
- Contratação sob o regime da CLT tempo DETERMINADO;
- Regime de trabalho: 40 horas semanais.

#### **V. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090**  
**CNPJ 40.772.568/0001-45 E-mail [admin@cf8.org.br](mailto:admin@cf8.org.br)**  
**Telefone (84) 3316-1537 e (84) 3321-3800**



- Currículo e comprovação de experiência da vaga pretendida;
- Diploma de graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e outros documentos referentes aos graus de instrução, para o cargo de nível superior.

## VI. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Envio do currículo para o e-mail [admin@cf8.org.br](mailto:admin@cf8.org.br) ou presencialmente na rua Desembargador Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090;
- Análise de currículo;

## VII. DOS PRAZOS\*

Divulgação do Edital	19/03/2025
Recebimento do curriculo	27/03/2025
Resultado Final	31/03/2025

\*Os prazos podem ser alterados mediante prorrogação deste edital.

Dúvidas deverão ser tiradas pelo e-mail: [admin@cf8.org.br](mailto:admin@cf8.org.br)

Mossoró/RN, 19 de março de 2025.

---

**Eliane Maria da Conceição**

**Diretora Geral CF8**